



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implementação de campanha permanente de conscientização e respeito no trânsito.

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana segura é um direito fundamental da população e constitui dever do Poder Público promover políticas eficazes de prevenção de acidentes e preservação da vida no trânsito;

CONSIDERANDO que o município de Sorocaba possui vias de grande fluxo, especialmente na região norte da cidade, onde o intenso tráfego de veículos, motocicletas e pedestres exige constante atenção e ações educativas permanentes;

CONSIDERANDO os recorrentes relatos de moradores da zona norte, em especial usuários frequentes da Avenida Ipanema, apontando a ocorrência semanal de acidentes envolvendo motociclistas e atropelamentos de pedestres, o que evidencia um cenário preocupante de insegurança viária;

CONSIDERANDO que a violência no trânsito tem causado consequências devastadoras às famílias sorocabanas, resultando em perdas irreparáveis de pais, filhos, irmãos e trabalhadores que deixam de retornar aos seus lares em razão de tragédias evitáveis;

CONSIDERANDO que campanhas educativas consistem em instrumentos fundamentais para promover a mudança de comportamento de motoristas, motociclistas e pedestres, estimulando o respeito às normas de trânsito, a direção responsável e a valorização da vida;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva do Poder Público, por meio da URBES – Trânsito e Transportes, pode contribuir significativamente para reduzir acidentes, ampliar a conscientização da população e fortalecer a cultura de segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que ações educativas contínuas, associadas à sinalização adequada e fiscalização efetiva, são estratégias reconhecidas nacionalmente como medidas eficazes para diminuir índices de acidentes e salvar vidas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, especialmente a URBES – Trânsito e Transportes, que seja avaliada a implementação de uma campanha permanente de conscientização e respeito no trânsito, com ações educativas, informativas e de sensibilização da população, especialmente nas regiões de maior incidência de acidentes, como a Avenida Ipanema, no município de Sorocaba. RM05321

Sorocaba, 16 de março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/03/2026 15:30**

Checksum: **708F5A1FDFDC6890CBBAE8E300E2E42334C01D8AFCAD54F3DB86BE6DE26FE899**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.